

EDITAL Nº 133, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

| Edital de Inscrição | Regime | Classe | Subunidade/Unidade | Setor de estudo | Classificados |
|---------------------|--------|---------------------------------------|---|-------------------|---|
| 98/2020 | 40h | Classe A com denominação de Adjunto-A | Departamento de Cirurgia / FAMED / Campus da UFC em Fortaleza | Urgências Médicas | 1º Márcio Wilker Soares Campelo 2º Francisco Hidelbrando Alves Mota Filho 3º José Carlos Rodrigues Nascimento 4º Sabrina Correa da Costa Ribeiro 5º Rafaela Elizabeth Bayas Queiroz |

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 046513/2021-21. Objeto: Aquisição de FEG tip (filamento de emissão por campo) para o microscópio Quanta450FEG; Aberturas físicas para coluna do microscópio Quanta450FEG; Placa DSGS/HT para o microscópio Inspect S50. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2021. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração. Ratificação em 22/11/2021. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 73.500,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro FEI COMPANY/THERMO FISHER.

(SIDE - 26/11/2021) 153045-15224-2021NE080003

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 046513/2021-21.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA
Coordenador Cap

(SIDE - 26/11/2021) 153045-15224-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 045436/2020-19. Objeto: Contratação de caráter continuado de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos químicos (identificados e não identificados) e lâmpadas inservíveis dos Campi dos municípios de Fortaleza, Quixadá, Sobral, Crateús e Russas da Universidade Federal do Ceará, oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 29/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00052-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASgnet - 26/11/2021) 153045-15224-2021NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, nos dias e horários abaixo discriminados, as inscrições para Seleção de Professor Visitante para as coordenações, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

- CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
- CENTRO DE CIÊNCIAS

| COORDENAÇÃO | SETOR DE ESTUDO | VAGAS | CATEGORIA | PRAZO TOTAL DO CONTRATO |
|--|--|-------|--------------|-------------------------|
| 1.1.1. Programa de Pós-Graduação em Física | Física da Matéria Condensada: Excitações Coletivas, Propriedades Optoeletrônicas e Física de Moiré em materiais 2D | 01 | Sênior | 24 meses |
| 1.1.2. Programa de Pós-Graduação em Matemática | Desenho e Implementação de um Modelo de Avaliação para a Aprendizagem em Matemática | 01 | Jovem Doutor | 24 meses |

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

| COORDENAÇÃO | SETOR DE ESTUDO | VAGAS | CATEGORIA | PRAZO TOTAL DO CONTRATO |
|---|---|-------|-----------|-------------------------|
| 1.2.1. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola | Manejo de Bacias Semiáridas | 01 | Sênior | 24 meses |
| | Pegada Hídrica e de Carbono na Agricultura Irrigada | 01 | Júnior | 24 meses |

2. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 18/2009/CEPE e tendo em vista a categoria constante do quadro do item 1 do presente Edital, o candidato que for portador da seguinte qualificação:

- CATEGORIA JOVEM DOUTOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 02 (dois) anos e de no máximo a 05 (cinco) anos e ter tido pelo menos uma bolsa de outra Instituição, com formação acadêmica ou técnico científica inovadora para o programa de pós-graduação da coordenadoria na qual pretende atuar;
- CATEGORIA JÚNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 05 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);
- CATEGORIA SÊNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1A e 1B, segundo critérios da área de

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq).

3. A inscrição será realizada no período das 8 (oito) horas do dia 06 de dezembro 2021 às 17 (dezesete) horas do dia 10 de dezembro de 2021, exclusivamente, mediante a utilização do E-MAIL da coordenação da pós-graduação interessada, abaixo informado:

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física/CC - E-mail: posgrad@fisica.ufc.br

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n, Campus do Pici - Bloco 922 - CEP: 60.440-900 - Fortaleza - CE - Brasil

Endereço eletrônico: www.fisica.ufc.br/portal/pos/ - Telefone: (85) 3366 - 9906

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Matemática/CC - E-mail: pmat@mat.ufc.br

Endereço: Av. Humberto Monte, s/n, Campus do Pici - Bloco 914 - CEP: 60.455-760 - Fortaleza - CE - Brasil

Endereço eletrônico: www.pgmt.ufc.br - Telefone: (85) 3366 - 9885

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola/CCA - E-mail: ppegeainforma@ufc.br

Endereço: Centro de Ciências Agrárias - CCA/UFC, Ac. Público, s/n, Campus do Pici - Bloco 804 - CEP: 60.455-760 - Fortaleza - CE - Brasil

Endereço eletrônico: www.ppegea.ufc.br/pt/ - Telefone: (85) 3366 - 9756

4. Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar para o E-MAIL da Coordenação interessada, informado no item 2 do presente Edital, Requerimento de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, dirigido ao coordenador do programa de pós-graduação, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 9º da Resolução nº 18/2009-CEPE e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) cópia do documento de identificação com fotografia;

b) curriculum vitae, observado o perfil Lattes/CNPq, acompanhado das respectivas comprovações;

c) plano de trabalho, na área do setor de estudo objeto da seleção;

d) projeto de pesquisa, na área do setor de estudo objeto da seleção;

e) comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) para a categoria Sênior, de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) para a categoria Júnior e de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) para a categoria Jovem Doutor, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253);

f) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas deficientes, tendo em vista o disposto no subitem 5.1.

4.1. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "f" do item 4, deverão observar preferencialmente a extensão em PDF, a fim de manter a fidelidade da imagem capturada em relação aos documentos originais.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

4.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto no caso de anulação da inscrição do processo seletivo.

4.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, da Resolução nº 18/CEPE de 08/06/2009 e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

5. Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.1. O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição", documento disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico e a data que foi expedido.

5.2. As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018. O percentual será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 9508/2018 e parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.4. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O candidato deverá se informar, utilizando o E-MAIL do Departamento interessado, sobre o dia, horário e local que deverá comparecer a Equipe Multiprofissional, bem como sobre os documentos que deverá apresentar.

5.5. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.6. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

5.7. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 02 (duas) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência e para pessoas com deficiência. O resultado final, a ser homologado no DOU, constará de lista única, por ordem decrescente de classificação.

5.8. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, ampla, ampla, deficiente.



6. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas conforme o disposto nos artigos 4º a 6º da Resolução nº 18/2009/CEPE:

- prova de títulos de caráter eliminatório;
- análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.

7. As informações sobre deferimento de inscrição e divulgação dos resultados da seleção deverão ser obtidas pelo candidato mediante o E-MAIL da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação interessada.

8. O candidato aprovado será contratado por tempo determinado, conforme o disposto no quadro do item 1 do presente Edital, no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

9. Excepcionalmente, a critério exclusivo da Administração, poderá ocorrer prorrogação do prazo do contrato, desde que, incluídas as prorrogações, o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, no caso de visitante brasileiro, ou a 04 (quatro) anos, no caso de visitante estrangeiro.

10. Não será permitida a contratação de candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

11. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

12. A remuneração do candidato será de R\$ 20.530,01 (vinte mil, quinhentos e trinta reais e um centavo) para a categoria Sênior, de R\$ 16.591,91 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para a categoria Júnior e de R\$ 11.800,12 (onze mil e oitocentos reais e doze centavos) para a categoria Jovem Doutor, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 13.325/2016.

13. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068071811/21-49 . Objeto: Aquisição de ESTEIRA NEUROFUNCIONAL - I9 para atendimento das demandas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2021. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 25/11/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.060.756/0001-99 EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA MECANICA.

(SIDEC - 26/11/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068071506/21-57 . Objeto: Aquisição de Equipamento para avaliação da atividade de andar - KINETEC para atendimento das demandas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2021. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 25/11/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 910.243,63. CNPJ CONTRATADA : 23.160.805/0001-06 KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDEC - 26/11/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068067584/21-57 . Objeto: Aquisição do SISTEMA ROBÓTICO: LOKOMAT NANOS para atendimento das demandas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PPGCFI da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2021. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 25/11/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 1.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro DIH SPA.

(SIDEC - 26/11/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 51/2020.
Nº Processo: 23068.033501/2020-45.
Pregão: Nº 70/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 16.814.143/0001-77 - MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL. Objeto: Prorrogar a vigência e acrescentar 25% ao objeto contratado. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.499,45. Data de Assinatura: 25/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2021

Empresas vencedoras do certame: 09.258.263/0001-70 - OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI: itens 01, 02, 06, 09, 10, 13 e 14. 09.634.971/0001-68 - SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: itens: 31, 32, 33, 34, 37 e 41. 04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: item 38. 10.205.116/0001-10 - COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA: itens 17, 19, 21 e 22. 14.193.613/0001-05 - KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI: itens 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Itens cancelados: 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 29, 30, 35, 36, 39 e 40. Valor total da licitação: R\$ 1.143.748,18.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDEC - 26/11/2021) 153046-15225-2021NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1003/2021

Foram declaradas vencedoras do presente certame as seguintes empresas: 00.535.560/0001-40 - LPK LTDA:7.548.981/0001-09 - JOELMA PEREIRA DA SILVA 01708529705: 42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA.

DENNER ALVES DE AGUIAR
Pregoeiro

(SIDEC - 26/11/2021) 153049-15225-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068021250202137. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de conclusão do edifício do Teatro do Centro de Artes (CAR). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-99-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

GABRIELA REPKE NOVELLI
Membro da Cpl

(SIASGnet - 26/11/2021) 153046-15225-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068033499202195. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do abrigo da Liquefatora. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-99-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

GABRIELA REPKE NOVELLI
Membro da Cpl

(SIASGnet - 26/11/2021) 153046-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 2/2021 CL/DCOS/PROAD/UFES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, CNPJ nº 32.479.123/0001-43, comunica a empresa ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.868.566/0001-90, decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 23068.050128/2018-72, que tem por objeto a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com a UFES pelo prazo de 02 (dois) meses por descumprimento de disposições relativas ao art. 7, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Fica a interessada ciente de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para se assim desejar, apresentar RECURSO da decisão. O processo, em seu inteiro teor, pode ser consultado na página <https://protocolo.ufes.br/>. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico licitacao.dcos.proad@ufes.br.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1018/2021

Processo nº. 23068.053468/2019-36. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto de pesquisa denominado "Paleobat-ES: Calibração das zonas paleobatimétricas com o Quaternário da Bacia do Espírito Santo". Ato de Dispensa nº: 1017/2021. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/ 11 /2021.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2021

Processo nº. 23068.053468/2019-36. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, com intervenção da Fundação de Apoio Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: União de esforços dos Participes para o desenvolvimento do projeto P&D denominado "Paleobat-ES: Calibração das zonas paleobatimétricas com o Quaternário da Bacia do Espírito Santo". Data de assinatura: 09/11/2021. Vigência: 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 2.978.879,39.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1017/2021

Processo nº. 23068.053468/2019-36. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43). Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto de pesquisa denominado "Paleobat-ES: Calibração das zonas paleobatimétricas com o Quaternário da Bacia do Espírito Santo". Valor: R\$0,00 (não oneroso). Declaração de Dispensa e Ratificação em 09/11/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1006/2017. Processo nº 23068.021318/2015-30. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 28/07/2022. Data de assinatura: 25/11/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 182, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que trata o Edital nº 128/2021-PROGEP, publicado no DOU de 20 de agosto de 2021.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento: Física (Programa de Pós-Graduação em Física)

Área/Subárea: Teoria Quântica de Campos

Processo digital nº 23068.023414/2019-46

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|-------------|-----------|
| 1º | Ivan Kostov | 200,00 |

JOSIANA BINDA

